

PORTARIA Nº 492/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Romeu Hausmann.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ROMEU HAUSMANN

cadastro funcional nº 4705, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, considerando a sua participação, atendendo a convite, na Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado de Pedro André Martins Bezerra, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PGEEL/Área de Eletrônica de Potência, do Instituto de Eletrônica de Potência – INEP da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis – SC, no dia 17 de julho de 2013.

Blumenau, 18 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO